

Ofício nº 258/2023 SEDAS

Franca, 20 de julho de 2023

Comissão de Chamamento Público 003/23

Destinatário: Instituto Práxis de Educação e Cultura (IPRA)

Assunto: Solicitação de informações e adequações no Projeto Apresentado para o Chamamento Público nº 003/2023

Senhor,

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria SEDAS 003/23, responsável por processar, julgar, analisar tecnicamente e classificar as Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público nº 003/2023 (Processo 2023019053) vem informar os pontos frágeis do Plano de Trabalho apresentado.

No “item 6 - Metas, Atividades, Formas de Verificação e Metodologia” consta que o Instituto fará o recebimento, armazenamento e distribuição das cestas verdes, mas não menciona a montagem das mesmas, os custos com serviço e material das embalagens.

Quanto à distribuição, no projeto há informação de que haverá articulação da logística de entrega, porém não demonstra quem será responsável pelo transporte, sendo o próprio IPRA ou o fornecedor, uma vez que há apenas previsão de custos com combustível e não visualizamos indicação de veículo, motorista e carregadores.

Sobre os responsáveis pela execução, justificar a necessidade de 03 coordenadores (geral, comunicação e logística) bem como caracterizar suas atribuições.

O Projeto apresenta equipe inteiramente terceirizada, e não apenas complementação técnica, em desacordo com o item 3.32 do termo de colaboração, anexo ao edital.

Observamos na página 03 que o nº do Chamamento Público e processo administrativo está desatualizado e, na página 09 referente à nomenclatura do serviço, consta “acolhimento” e não SCFV.

A atuação da nutricionista, a carga horária das oficinas e a execução dessas ações não estão detalhadas.

No item Receitas, está descrito cofinanciamento municipal, no entanto a nomenclatura correta seria “cofinanciamento FMDCAF”.

Assim, diante destas inconsistências a proposta não atingiu a pontuação mínima prevista no edital, caracterizando a desclassificação.

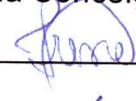
Ressaltamos que este documento contém as justificativas referentes à pontuação, contudo, não objetiva adequações para o chamamento 003/2023, que neste momento se encerra.

Atenciosamente,

Membro: Maria Aparecida Morais
Oliveira

Assinatura:  _____

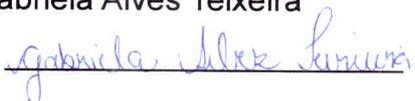
Membro: Irene da Conceição Silva

Assinatura:  _____

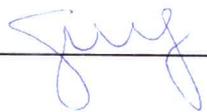
Membro: Aviner Gabriel Kitamura

Assinatura:  _____

Membro: Gabriela Alves Teixeira

Assinatura:  _____

Membro: Geovana Garcia F. Lima

Assinatura:  _____